CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR Hélio
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 155 /2022.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL QUE SEJA FEITA A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA AMARELA E A INSTALAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JOSÉ FELICIANO CARRINHO, EM FRENTE AO GINÁSIO MUNICIPAL GASTÃO HOFF.

Considerando o fluxo de veículos que transitam na referida rua, onde a mesma, nos horários de pico, encontra-se com as vagas de estacionamento completamente lotadas, fazendo com que motoristas sem o conhecimento de que é PROIBIDO estacionar no canteiro central da Rua José Feliciano Carrinho, cometam uma infração grave, que pode gerar uma multa, pontos na carteira do motorista, além da possível remoção do veículo;

Considerando que quando uma vez o veículo estacionado de forma irregular acaba gerando transtornos para os demais condutores, pedestres e bloqueando a passagem de veículos de grande porte;

INDICAMOS ao Executivo Municipal através da Secretaria Especial de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil que seja feita a sinalização horizontal de faixa amarela e a instalação de placa de proibido estacionar no canteiro central da Rua José Feliciano Carrinho, em frente ao Ginásio Municipal Gastão Hoff. Pedimos ainda que seja feita a divulgação para toda comunidade de que é PROIBIDO estacionar no referido local.

Butiá, 16 de agosto de 2022.

Hélio Santos Ferreira
Vereador – PT